

da sua publicação revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 3 de Setembro de 1953.

João Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura
data supra. Malagó - secretário-tesoureiro.

Lei nº 91

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre denominação de rua:

Artigo 1º - Fica a principal via da cidade, atualmente com a denominação de rua Fernando Arens Junior, transferida sua denominação para Avenida Dr. Fernando Arens Junior. - - -

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a efetuar a colocação de novas placas na referida via, com a denominação de Avenida Dr. Fernando Arens Junior. - - -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrario.

- Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de Setembro de 1953.

João Amaro Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura
data supra. Malagó - secretário-tesoureiro

Lei nº 92

Lei que dispõe sobre suplementação de verba:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a dispor de um crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para efetuar a suplementação da verba Eventuais despesas diversas, para fazer face a despesas adiantadas com a referida verba.